

REQUERIMENTO Nº de 2012.

Requer que o Projeto de Lei 3268, de 2012, seja remetido à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 52, § 6º do RICD.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramita na Comissão de Finanças e Tributação desde 16.03.2012, sem apreciação, o **Projeto de Lei nº 3268, de 2012**, que “*Altera o art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para incluir as contribuições previdenciárias no procedimento de compensação de iniciativa do contribuinte, previsto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.*” Diante do exposto, requeiro, nos termos do art. 52, § 6º, que a proposição em questão seja remetida à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em função de não ter sido analisada pela Comissão de Finanças e Tributação no prazo regimental, qual seja: 40 sessões.

Sala das Sessões, em de outubro de 2012.

Deputado Moreira Mendes – PSD/RO